

Cleide Calgaro (Org.)

CONSTITUCIONALISMO e MEIO AMBIENTE

Tomo 3

Democracia



Os textos com um eixo temático comum e baseados na intersecção da premissa do constitucionalismo, meio ambiente e democracia, apresentam-se com a profundidade e densidade necessária para os propósitos institucionais de extrema valorização da pesquisa científica e seus resultados na seara acadêmica. Todos os artigos estão adequados a um enfoque central que parte de sua gênese constitucional, econômica e ambiental, mas que são caros a toda a sociedade, pois se irradiam sobre direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 com atendimento às normas e refreamento de eventuais abusos. Seu uso frequente na vida cotidiana dos povos demonstra a grande preocupação da humanidade, não apenas com o bem-estar social oriundo da preservação e conservação do meio ambiente, mas também e, sobretudo, na construção e efetividade do constitucionalismo e democracia. Não há desenvolvimento sustentável sem respeito aos direitos humanos e fundamentais, em outras palavras, os direitos humanos e fundamentais estão umbilicalmente ligados ao desenvolvimento sustentável. A concretude da dignidade da pessoa humana, valor máximo e fundamental dos direitos humanos, apenas ocorrerá em uma sociedade considerada fraterna, em que há o respeito ao próximo e convivência harmônica para reger as relações entre os indivíduos. Assim, para se alcançar a dignidade é preciso fomentar o livre desenvolvimento da personalidade que decorre de preceitos constitucionais que propiciam um sistema jurídico que viabiliza ao indivíduo a liberdade de ser e viver do modo como o realiza.

Deilton Ribeiro Brasil



Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul



Constitucionalismo e Meio Ambiente

Comitê Editorial da Série



Filosofia & Interdisciplinaridade

- **Agnaldo Cuoco Portugal**, UNB, Brasil
- **Alexandre Franco Sá**, Universidade de Coimbra, Portugal
- **Christian Iber**, Alemanha
- **Claudio Gonçalves de Almeida**, PUCRS, Brasil
- **Cleide Calgato**, UCS, Brasil
- **Danilo Marcondes Souza Filho**, PUCRJ, Brasil
- **Danilo Vaz C. R. M. Costa**, UNICAP/PE, Brasil
- **Delamar José Volpato Dutra**, UFSC, Brasil
- **Draiton Gonzaga de Souza**, PUCRS, Brasil
- **Eduardo Luft**, PUCRS, Brasil
- **Ernildo Jacob Stein**, PUCRS, Brasil
- **Felipe de Matos Muller**, UFSC, Brasil
- **Jean-François Kervégan**, Université Paris I, França
- **João F. Hobuss**, UFPEL, Brasil
- **José Pinheiro Portillo**, UFRGS, Brasil
- **Karl Heinz Efken**, UNICAP/PE, Brasil
- **Konrad Utz**, UFC, Brasil
- **Lauro Valentim Stoll Nardi**, UFRGS, Brasil
- **Marcia Andrea Bühning**, PUCRS, Brasil
- **Michael Quante**, Westfälische Wilhelms-Universität, Alemanha
- **Miguel Giusti**, PUCP, Peru
- **Norman Roland Madarasz**, PUCRS, Brasil
- **Nythamar H. F. de Oliveira Jr.**, PUCRS, Brasil
- **Reynner Franco**, Universidade de Salamanca, Espanha
- **Ricardo Timm de Souza**, PUCRS, Brasil
- **Robert Brandom**, University of Pittsburgh, EUA
- **Roberto Hofmeister Pich**, PUCRS, Brasil
- **Tarcilio Gotta**, UNIOESTE, Brasil
- **Thadeu Weber**, PUCRS, Brasil

Constitucionalismo e Meio Ambiente

Tomo 3

Democracia

Organizadora:

Cleide Calgaro



Diagramação: Marcelo A. S. Alves

Capa: Carole Kümmecke - <https://www.behance.net/CaroleKummecke>

O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu respectivo autor.

ESTE LIVRO RECEBEU APOIO FINANCEIRO DA FAPERGS (EDITAL Nº 02/2017 – PQG, SOB A OUTORGA Nº 17/2551-0001-165-1), RESULTANTE DOS GRUPOS DE PESQUISAS (CNPQ): METAMORFOSE JURÍDICA (GPMJ - UCS), REGULAÇÃO AMBIENTAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA SUSTENTÁVEL (REGA- ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA) E FILOSOFIA DO DIREITO E PENSAMENTO POLÍTICO (UFPB).



Todos os livros publicados pela Editora Fi estão sob os direitos da [Creative Commons 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)
https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR



Série Filosofia e Interdisciplinaridade – 119

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

CALGARO, Cleide (Org.)

Constitucionalismo e Meio Ambiente, Tomo I: Democracia [recurso eletrônico] / Cleide Calgare (Org.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.

645 p.

ISBN - 978-85-5696-782-4

Disponível em: <http://www.editorafi.org>

1. Constitucionalismo; 2. Meio Ambiente; 3. Ética; 4. Filosofia; 5. Brasil; I. Título.

CDD: 340

Índices para catálogo sistemático:

1. Direito 340

Ultraprocessados, transgênicos e agrotóxicos: a influência da agroindústrias na alimentação dos sujeitos

*Nicole de Souza Wojcichoski*¹

*Marina Guerin*²

*Julice Salvagni*³

*Marília Veríssimo Verenese*⁴

Introdução

A alimentação é, além de uma necessidade fisiológica, um direito fundamental, que consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos. O artigo XXV versa:

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.⁵

¹ Graduanda do curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

² Graduanda do curso de Psicologia da Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

³ Doutora em Sociologia (UFRGS) e Professora Adjunta do curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

⁴ Doutora em Psicologia Social (PUCRS) e Professora Titular do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Unisinos.

⁵DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948.

Na Constituição Federal de 1988 a alimentação está instituída como um direito social, referida no Capítulo II, artigo sexto.⁶ Assim sendo, parte-se da consideração de que o direito à alimentação, como expediente necessário à obtenção de cidadania plena e acesso à saúde, está sendo violado, uma vez que, no mundo, 820 milhões de pessoas são atingidas pela fome.⁷

Ademais, não se pode considerar que o restante da população mundial esteja com seus direitos alimentares plenamente sanados, dado que os casos de doenças crônicas não transmissíveis são crescentes e associam-se aos hábitos de vida, sendo responsáveis por 63% das mortes globais e 72% das mortes no Brasil⁸. Conforme Pinheiro:⁹

A garantia da segurança alimentar e nutricional pressupõe a necessidade de um modelo de atenção à saúde, no âmbito do SUS, que integre as duas faces da insegurança alimentar e nutricional da população: a desnutrição e outras carências nutricionais de um lado, e, do outro, o sobrepeso/obesidade e as doenças crônicas não transmissíveis associadas.

Para além de a alimentação ser responsáveis pela maior parte dos óbitos no país e pela consequente despesa com assistência hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS), o aumento de casos de doenças crônicas não transmissíveis está associado às mudanças de hábitos alimentares da população, com o consumo de alimentos industrializados¹⁰ e ultraprocessados, por exemplo. Neste cenário, a influência das empresas que produzem alimentos se mostra relevante na saúde da população. É por esta razão que esse texto se propõe a analisar as grandes corporações do

⁶ BRASIL, Constituição Federal. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

⁷ONU. Fome atinge mais de 820 milhões de pessoas no mundo. 2019. Disponível em <<https://news.un.org/pt/story/2019/07/1680101>> acesso em 10 de mai de 2020.

⁸ MALTA, D. C.; ANDRADE, S. S. C. A.; OLIVEIRA, T. P.; MOURA, L.; PRADO, R. R.; SOUZA, M. F. M. Probabilidade de morte prematura por doenças crônicas não transmissíveis, Brasil e regiões, projeções para 2025. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, São paulo, v. 22, p. 1-13. 2019.

⁹ PINHEIRO, A. R. O. A alimentação saudável e a promoção da saúde no contexto da segurança alimentar e nutricional. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 70, p. 125-139, maio/ago 2005. p. 133.

¹⁰ PINHEIRO, A.. A alimentação saudável e a promoção da saúde no contexto da segurança alimentar e nutricional, p. 133.

ramo alimentício que interferem na qualidade do alimento que chega aos brasileiros.

Este estudo discorre sobre a utilização de transgênicos, agrotóxicos e alimentos ultraprocessados na alimentação de adultos ou crianças, abordando alguns dos impactos que causam na saúde. Aqui se compreende a alimentação como expressão cultural que, para além de ser um direito, compreende as interferências dos interesses empresariais em nível mundial, como uma das consequências da globalização.

Ademais, há um *lobby* político no Brasil que favorece o setor agropecuário e que defende a utilização de agrotóxicos e transgênicos, bem como os alimentos ultraprocessados. A combinação destes três processos nos alimentos impacta diretamente nos gastos do Sistema Único de Saúde (SUS) com doenças crônicas não transmissíveis que se agravam pela falta de qualidade do alimento. Assim, entende-se que a discussão sobre alimentação está sob à égide do interesse de grandes empresas capitalistas, cujos interesses não incluem a saúde da população. Por esta razão há um grande desinteresse dessas empresas em pesquisas a longo prazo que destaquem o real impacto desse tipo de alimentação na saúde. O lucro, por outro lado, é o principal foco deste tipo de organização, que investe fortemente em propagandas com o intuito de convencer a população sobre a falsa segurança de consumir tais produtos.

A influência dos alimentos ultraprocessados, transgênicos e com agrotóxicos à saúde

Os modos de se alimentar também são expressões culturais, diferenciando-se conforme os costumes de cada grupo social. Entretanto, os hábitos alimentares têm sido modificados com mais ênfase desde a última onda da globalização econômica, sendo amplamente impactados pelas indústrias transnacionais, que se fortalecem ao redor do mundo. Em função disso, os alimentos tradicionais perdem espaço para outros

padronizados, processados ou ultraprocessados por empresas alimentícias multinacionais, sendo distribuídos em diversos locais do mundo.

Os alimentos adquiridos pelos brasileiros nas últimas décadas, contudo, especialmente os produtos industrializados, têm trazido consequências à saúde. Azevedo diz que “a alimentação, comumente vinculada à promoção de saúde, também se apresenta como um fator de risco.”¹¹ Esses riscos ficam evidentes através dos estudos que mostram a influência dos hábitos alimentares no desenvolvimento de doenças. Conforme Pinheiro, o aumento de casos de obesidade e de doenças crônicas não transmissíveis está associado à diminuição do consumo de alimentos naturais, dando lugar aos industrializados.¹² O consumo de alimentos ultraprocessados no Brasil foi de 18,7% em 1987 para 29,6% em 2009. Ao mesmo tempo, “o percentual de indivíduos adultos com excesso de peso aumentou de 24% em 1974-1975 para 49% em 2008-2009 no país, enquanto a prevalência de obesidade em adultos triplicou”.¹³

Apesar do consumo de alimentos naturais ser indicado para a manutenção da saúde, as práticas industriais na agricultura são controversas e, em alguns casos, comprovadamente prejudiciais aos seres humanos, devido ao uso indiscriminado de fertilizantes do solo e pesticidas. Além desses prejuízos na saúde, o uso de aditivos químicos causa grandes impactos no solo, mesmo que ainda se mantenha o mito de que são benéficos. Sobre isso, Albala afirma que “em conjunto com a monocultura industrial e a indústria alimentícia, ainda trabalhamos com a suposição positivista de que é bom adicionar produtos químicos ao nosso suprimento alimentar.”¹⁴ O uso desses produtos e suas consequências têm sido debatidas recentemente:

¹¹ AZEVEDO, E. Reflexões sobre riscos e o papel da ciência na construção do conceito de alimentação saudável. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 21, n. 6, p. 717-723. Nov/dez 2008.

¹² PINHEIRO, A. A alimentação saudável e a promoção da saúde no contexto da segurança alimentar e nutricional, p. 133

¹³ MARTINS, A. P. B.; LEVY, R. B.; CLARO, R. M.; MOUBARAC, J. C.; MONTEIRO, C. A. Participação crescente de produtos ultraprocessados na dieta brasileira (1987-2009). **Revista Saúde Pública**, São Paulo, v. 47, n. 4, p. 655-665. 2013, p. 663.

¹⁴ ALBALA, K. Comendo na pós-modernidade: como o comprar, o cozinhar e o comer estão se transformando na Era Digital. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 25, n. 2, p. 238-250, junho de 2017, p. 239.

Do lado da agricultura, temos a degradação do solo, a perda de nutrientes, a poluição, os pesticidas tóxicos e cancerígenos. Do lado da alimentação, nos defrontamos com a crescente desnutrição e com um paradoxo que pareceria impossível para as gerações anteriores – uma superprodução de calorias, fruto de iniciativas fiscais estimuladas pelo Estado, subsídios que induziram os fazendeiros à cultivarem culturas comercializáveis, tais como soja e milho, ao mesmo tempo em que essas mesmas calorias, sob a forma de xarope de milho e óleos vegetais, eram incorporados à comida processada, ou junk food, caso se prefira esse nome, que tornam as pessoas cada vez mais suscetíveis a doenças.¹⁵

Isso significa que a alimentação vai muito além de um hábito cultural ou de um direito; alimentar-se significa não só algo fundamental para manutenção da vida, como algo que a põe em risco. Os impactos causados pelo uso de agrotóxicos atingem quem os consome e quem os produz, eventualmente em condições degradantes, trazendo efeitos ao meio ambiente em razão da contaminação do solo e da água. Além disso, o ar acaba sendo atingido pela maneira com que se gasta combustíveis fósseis para a importação e exportação de alimentos, por exemplo, favorecendo o aquecimento global¹⁶. Todos esses fatores associados à produção agroindustrial de alimentação e sua distribuição em âmbito global põem em risco a vida da população.

O Brasil enfrenta desde 2016 um avanço na agenda neoliberal¹⁷ e, com isso, o *lobby* dos ruralistas vem ganhando espaço também na maneira em que a política ambiental é gerida no país. O número de agrotóxicos liberados em 2015 foi de 139, em 2016 foram 277, e em 2019 o país bateu o recorde ao liberar para a grande indústria 474 novos pro-

¹⁵ ALBALA, K. Comendo na pós-modernidade: como o comprar, o cozinhar e o comer estão se transformando na Era Digital, p. 239.

¹⁶ ALBALA, K. Comendo na pós-modernidade: como o comprar, o cozinhar e o comer estão se transformando na Era Digital.

¹⁷ CARVALHO, A. A retomada do neoliberalismo e o avanço da participação democrática. **Estadão**, 23 junho 2016. Disponível em <<https://politica.estadao.com.br/blogs/legis-ativo/a-retomada-do-neoliberalismo-e-o-avanco-da-participacao-democratica/>> Acesso em 24 mai. 2020.

duto químico¹⁸. O atual governo de Jair Messias Bolsonaro vem constantemente aumentando o número de pesticidas liberados no Brasil: em dois meses do ano de 2020, outros 118 novos agrotóxicos foram aprovados - tudo em meio à pandemia de Covid-19, onde a principal preocupação do Estado deveria ser a saúde da população.¹⁹ Esse número foi maior que o do mesmo período no ano passado, onde 80 liberações foram feitas.

Outro fato que abre espaços para o debate é o consumo de transgênicos. As modificações que ocorrem no alimento transgênico têm o objetivo do:

Aumento da produção e resistência aos herbicidas e pragas naturais, como: insetos, fungos, vírus, bactérias. Assim, todo organismo que, através de técnicas de engenharia genética adquire materiais genéticos de outros organismos é denominado transgênico.²⁰

Essa mudança genética ainda não possui estudos de longo prazo que evidenciem os reais impactos dos transgênicos na saúde de quem os manipula ou consome.

As incertezas sobre os efeitos para a saúde de quem consome esses alimentos, bem como os manuseia, têm se mostrado cada vez maiores. Testes de médio e longo prazo em cobaias e em seres humanos não são feitos no país, sendo, inclusive, evitados pelas empresas de transgênicos.²¹

Ainda que atualmente haja no rótulo dos alimentos o indicativo de produto transgênico, ocorreu em 2018 uma tentativa da retirada do sím-

¹⁸ NÚMERO de agrotóxicos registrados em 2019 é o maior da série histórica; 94,5% são genéricos, diz governo. **G1**, 28 dezembro 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2019/12/28/numero-de-agrotoxicos-registrados-em-2019-e-o-maior-da-serie-historica-945percent-sao-genericos-diz-governo.ghtml>> Acesso em 15 mai. 2020.

¹⁹ EM meio à pandemia, governo Bolsonaro aprova 118 agrotóxicos em dois meses. **Agência Pública**, 13 maio 2020. Disponível em: <<https://apublica.org/2020/05/em-meio-a-pandemia-governo-bolsonaro-aprova-96-agrotoxicos-em-dois-meses/>> Acesso em 15 mai. 2020.

²⁰ GOMES, C. V.; FRINHANI, F. M. D. Alimentação saudável como direito humano à saúde: uma análise das normas regulamentadoras da produção de alimentos orgânicos. **Leopoldianum**, v. 43, n. 121, p. 73-95, 2017, p.87

²¹ GOMES e FRINHANI. Alimentação saudável como direito humano à saúde: uma análise das normas regulamentadoras da produção de alimentos orgânicos, p.87.

bolo indicativo “T” das embalagens desses alimentos. A tentativa partiu de senadores vinculados à produção de transgênicos e que são contrários à transparência. Os Senadores “aprovaram [...], o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 34/2015 que determina a retirada do símbolo “T”, que identifica a presença de transgênicos nas embalagens dos produtos.”²². Embora tenha sido aprovado na câmara, a proposta foi rejeitada no senado. “A Comissão de Fiscalização e Controle (CTFC) do Senado rejeitou [...] o projeto de lei (PLC 34/2015) que previa a retirada do "T" dos rótulos dos alimentos e produtos transgênicos.”²³ Essa rejeição demonstra uma pressão popular para saber o que está sendo colocado no prato. Por outro lado, também é indicativo de crescentes tentativas, por parte dos senadores vinculados à agropecuária e popularmente conhecidos como a “banca do boi”, pela aprovação leis que vão apenas em favor dos lucros das gigantes do agronegócio e não leva em consideração a saúde do consumidor.

Sobre isso, Gomes e Frinhani indicam que

[...] estima-se que 70% de todos os alimentos processados contêm pelo menos um ingrediente derivado da soja ou do milho. Além disso, o Brasil é hoje o segundo País com maior área cultivada com sementes transgênicas, sendo superado apenas pelos Estados Unidos. Sendo assim, ainda que o consumidor não adquira diretamente, grande parte da população já consumiu ou consome com frequência alimentos transgênicos ou produzidos a partir de organismos geneticamente modificados de forma involuntária.²⁴

A proposta dos transgênicos é um menor uso de pesticidas, porém o que ocorre é justamente o oposto: uma vez que as sementes resistentes às pragas causam mutações no ambiente e isso provoca uma seleção dos

²² O “T” da questão: é preciso acesso à informação e liberdade de escolha. **Diplomatique Brasil**, 19 abril 2018. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/rotulagem-acesso-a-informacao-e-liberdade-de-escolha/>> Acesso em: 13 mai. 2020

²³ COMISSÃO do Senado rejeita projeto que retira “T” de transgênicos. **Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor**, 19 novembro 2019. Disponível em: <<https://idec.org.br/noticia/comissao-do-senado-rejeita-projeto-que-retira-t-de-produtos-transgenicos>> Acesso em: 13 mai. 2020

²⁴ GOMES e FRINHANI. Alimentação saudável como direito humano à saúde: uma análise das normas regulamentadoras da produção de alimentos orgânicos, p. 88.

insetos resistentes àquela espécie.²⁵ por consequência, há a necessidade de aumentar o uso e a variedade de agrotóxicos, fazendo com que as sementes transgênicas sejam veículos para a perpetuação do manejo de agroquímicos nos alimentos.

O uso de sementes geneticamente modificadas e de pesticidas nas monoculturas transforma os alimentos naturais e minimamente processados em produtos da agroindústria, fazendo com que as pessoas tenham amplo acesso a ingredientes que não representam a forma real em que estão presentes na natureza. Os impactos desses alimentos alterados pela agroindústria não estão totalmente esclarecidos pela ciência, o que não impede as empresas de os distribuírem amplamente. Dessa forma, eles compõem a maior parte dos alimentos disponíveis nos mercados, fazendo com que, na prática, as pessoas não possam optar pelo alimento natural, cujo acesso é mais limitado e os preços acabam se tornando mais altos - em parte, devido à falta de incentivos governamentais ao pequeno produtor rural agroecologista, que não dispõe de grande aparato maquinico.

Apesar do enorme território com plantações de grãos transgênicos, como soja e milho, a maior parte desses alimentos não são destinados aos humanos, mas aos animais. A agropecuária, uma das principais atividades econômicas do Brasil, é a responsável por grande parte da degradação ambiental. Conforme matéria publicada na revista *Época Negócios*, “estima-se que as operações de abate e processamento de animais custam ao país, em danos ambientais, 371% a mais do que a receita que geram.”²⁶ Dentre esses danos, destacam-se o desmatamento, a emissão de gases de efeito estufa e o consumo excessivo de água. Para além dos custos ambientais atribuídos à produção de carne, existe uma ameaça à saúde humana, dado que o consumo abundante possui relação com

²⁵ GOMES e FRINHANI. Alimentação saudável como direito humano à saúde: uma análise das normas regulamentadoras da produção de alimentos orgânicos.

²⁶ SCHUCK, C.; LUGLIO A., CARVALHO, G. Maior parte dos grãos vira ração, e não alimento humano. *Época Negócios*, 17 abril 2018. Disponível em <<https://epocanegocios.globo.com/colunas/noticia/2018/04/maior-partes-dos-graos-vira-racao-e-nao-alimento-humano.html>> Acesso em: 20 mai. 2020.

um maior risco de desenvolver câncer, como mostra a Organização Mundial da Saúde.²⁷

Mesmo a produção de carne representando um alto volume de danos ambientais, o acesso a ela e a produtos derivados não é uma realidade de todas as pessoas, como mostra a reportagem do El País. No Brasil, os produtos mais acessíveis são derivados da carne, compostos com os subprodutos da indústria - como o sangue, miolos e outras partes não comercializáveis dos animais abatidos - e produzidos com aditivos químicos comprovadamente cancerígenos.²⁸ Esse tipo de produto alimentício é definido como ultraprocessado, classificação explicada por Louzada et al. da seguinte forma:

Alimentos ultraprocessados são formulações industriais prontas para consumo e feitas inteiramente ou majoritariamente de substâncias extraídas de alimentos (óleos, gorduras, açúcar, proteínas), derivadas de constituintes de alimentos (gorduras hidrogenadas, amido modificado) ou sintetizadas em laboratório com base em matérias orgânicas (corantes, aromatizantes, realçadores de sabor e outros aditivos usados para alterar propriedades sensoriais).²⁹

Evidências científicas comprovaram repetidas vezes os prejuízos causados por esses produtos à saúde³⁰. Ainda assim, essas comprovações não têm impedido a indústria alimentícia de ganhar espaço na rotina alimentar das pessoas em todas as fases da vida.

²⁷ LEÓN, P. O mundo come carne além de suas possibilidades. *El País*, Madri, 29 outubro 2015. Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/28/ciencia/1446060136_851539.html> Acesso em: 20 mai. 2020.

²⁸ OMS classifica carnes processadas como cancerígenas. *Instituto Nacional do Câncer*, 26 outubro 2015. Disponível em <<https://www.inca.gov.br/noticias/oms-classifica-carnes-processadas-como-cancerigenas>> Acesso em: 20 mai. 2020.

²⁹ LOUZADA, M. L. C.; MARTINS, A. P. B.; CANELLA, D. S.; BARALDI, L. G.; LEVY, R. B.; CLARO, R. M.; MOUBARAC, J.; CANNON, G.; MONTEIRO, C. A. Alimentos ultraprocessados e perfil nutricional da dieta no Brasil. *Revista Saúde Pública*, São Paulo, v.49, n. 38, p. 1-11, 2015, p. 2.

³⁰ FELICETTI, C. Representações sociais de sujeitos em situação de obesidade considerada grave: trajetórias de vida e Itinerários terapêuticos no Sistema Único de Saúde (SUS). Tese de doutorado em ciências sociais. UNISINOS, 2019.

Os produtos da alimentação infantil: os efeitos nefastos da propaganda

A indústria de alimentos se faz presente na vida da maioria das pessoas desde o nascimento, ou mesmo antes, no período de formação da criança no útero materno. Nos países de alta renda menos de 20% das crianças são amamentadas até o primeiro ano de vida e no mundo todo as taxas de amamentação exclusiva não passam de 50%. Isso ocorre em um cenário no qual “a ampliação da amamentação a um nível quase universal poderia prevenir 823.000 mortes a cada ano em crianças menores de 5 anos e 20.000 mortes por câncer de mama”.³¹ Em contrapartida, a indústria possui alimentos substitutos ao leite materno, que não possuem as mesmas propriedades, mas são eficazes para alimentar as crianças. As empresas fabricantes desses alimentos ganharam notoriedade na sociedade através dos profissionais de saúde: elas divulgavam seus produtos em periódicos e revistas destinados aos médicos, estimulavam produções acadêmicas, premiavam trabalhos, patrocinavam congressos, eventos, pesquisas e pesquisadores e distribuíam amostras de seus produtos para os profissionais.³²

A normatização dos produtos destinados à alimentação na primeira infância, como o leite em pó infantil, os bicos, as chupetas e as mamadeiras foi aprovada em 1988 e tornou-se lei em 2006. Tal prerrogativa visa proibir as empresas de fazerem publicidade desses produtos e de os associarem ao leite materno, obrigando a inscrição da advertência do ministério da saúde nas embalagens, que recomenda o aleitamento materno até os dois anos da criança, ou mais.³³ Apesar da regulamentação, as empresas continuam investindo na formação e especialização de pro-

³¹ VICTORA, C. G.; BARROS, A. J. D.; FRANÇA, G. A.; BAH, R.; ROLLINS, N. C.; HORTON, S.; KRASEVEC, J.; MURCH, S.; SANKAR, M. J.; WALKER, N. Breastfeeding in the 21st century: epidemiology, mechanisms, and lifelong effect. *The Lancet*, v. 387, p. 475-490. Jan. 2016, p. 475.

³² ALMEIDA, L. N.; RIBAS, J. R.; LEANDRO, A. S. Os formadores de opinião na alimentação infantil. *RAC*, Curitiba, v.14, n. 4, p. 761-774. Jul/ago 2010.

³³ ALMEIDA et al. Os formadores de opinião na alimentação infantil, p. 764.

fissionais de saúde, criando vínculos com eles para que recomendem os produtos aos pacientes. A divulgação dos produtos de alimentação infantil através dos médicos e profissionais de saúde acaba por ser mais eficiente que a publicidade de caráter público - proibida através da regulamentação - dado que as recomendações desses profissionais dificilmente são questionadas.

Em entrevista feita com cinco mães em 2008³⁴, elas alegaram que obtiveram recomendação médica para amamentar até o bebê completar seis meses, no mínimo. Entretanto, os pediatras também deixaram a opção das fórmulas infantis - especialmente da marca a qual eles estão familiarizados - que acabaram sendo utilizadas pelas mães a partir do terceiro mês, devido a outros compromissos como a volta ao trabalho. Esse exemplo suscita a reflexão acerca do papel que é destinado quase exclusivamente às mães na alimentação e no cuidado com os filhos. Ainda que essas mães saibam a importância da amamentação, as que têm emprego seguro só possuem licença legal de quatro meses após o nascimento, sendo obrigadas a retornar ao trabalho dois meses antes da criança ter idade para iniciar a alimentação complementar e vinte meses antes da idade recomendada pelo ministério da saúde para o início do desmame. Assim, as empresas fabricantes de fórmulas infantis, mameadeiras, chupetas e outros itens destinados à alimentação de bebês surgem como uma opção para essas mães poderem se afastar dos filhos durante o dia, recebendo a aprovação de muitos médicos e criando a falsa ilusão de uma substituição perfeita para ambas as partes envolvidas.

Além dos produtos relacionados à amamentação, a indústria alimentícia também oferece produtos para introdução alimentar dos bebês, que deve ser realizada gradualmente a partir dos seis meses. Tal rotina deve basear-se exclusivamente em alimentos naturais até os dois anos de idade. Durante esse período, não devem ser oferecidos alimentos ultra-processados “como refrigerante, sucos industrializados, salgadinhos, embutidos e doces, uma vez que o consumo destes alimentos está associ-

³⁴ ALMEIDA et al. Os formadores de opinião na alimentação infantil, p. 766.

ado à anemia, ao excesso de peso e a alergias alimentares.”³⁵ Na prática, contudo, observa-se que não é isso que ocorre: em um estudo feito com 300 pares de mães e crianças, apenas 21% dessas crianças não haviam consumido alimentos ultraprocessados antes dos dois anos de idade e 56,5% receberam esses alimentos antes dos seis meses.³⁶

Alguns fatores que influenciam na oferta desses produtos são a praticidade de consumo, a durabilidade, a alta palatabilidade e o marketing agressivo feito pelas empresas, destinado a crianças e adultos. O estudo feito por Giesta et al. encontrou resultados semelhantes aos de outras pesquisas, identificando que a maior oferta de alimentos ultraprocessados é feita por mães com menor renda familiar, menor escolaridade, mais de um filho e idade mais avançada. Os autores enfatizam que os resultados são preocupantes, pois

Os primeiros mil dias de vida, período intrauterino e primeiros dois anos de vida, são sensíveis a fatores metabólicos e nutricionais os quais podem predispor a consequências a curto e longo prazos na saúde do indivíduo, estendendo-se até a idade adulta.³⁷

O consumo de alimentos ultraprocessados inicia-se nos primeiros meses de vida e, na maioria dos casos, permeia durante toda a infância e fase adulta. Uma das maneiras que as empresas utilizam para conquistar tamanho espaço na vida dos brasileiros é a publicidade, constantemente exibida em veículos aos quais as pessoas têm amplo acesso, como canais de televisão. Uma pesquisa mostrou que assistir à televisão era, em 2010, a principal atividade de lazer de 80% das crianças, muitas delas passando mais tempo em frente à tela do que na escola.³⁸ Conforme Henriques:

³⁵ GIESTA, J. M.; ZOCHÉ, E.; CORRÊA, R. S.; BOSA, V. L. Fatores associados à introdução precoce de alimentos ultraprocessados na alimentação de crianças menores de dois anos. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 24, n. 7, p. 2387-2397. Out. 2019, p. 2388.

³⁶ GIESTA et al. Fatores associados à introdução precoce de alimentos ultraprocessados na alimentação de crianças menores de dois anos, p. 2390 e 2391.

³⁷ GIESTA et al. Fatores associados à introdução precoce de alimentos ultraprocessados na alimentação de crianças menores de dois anos, p. 2393.

³⁸ HENRIQUES, I. V. M. Controle social e regulação da publicidade infantil. *Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde*, Rio de Janeiro, v.4, n.4, p. 72-94. Nov. 2010.

Ter a criança como foco da publicidade é conveniente para o mercado empresarial e publicitário, pois tem caráter tríplice: atinge fácil e diretamente as crianças; indiretamente seus pais, suas famílias, seus responsáveis e cuidadores; bem como os futuros adultos que virão a ser.³⁹

A autora também mostra o resultado de pesquisas realizadas com brasileiros, comprovando a influência exercida nas crianças pelas propagandas e pela associação das marcas com personagens adorados por elas - sendo essas, em sua maioria, campanhas de alimentos considerados não saudáveis. Um estudo realizado nos Estados Unidos apontou que “a publicidade de produtos alimentícios na televisão pode ser responsável por 15% a 40% da obesidade prevalente entre crianças norte-americanas de seis a doze anos de idade.”⁴⁰

Diante de tal cenário diversas discussões passaram a ser realizadas no âmbito da sociedade civil, até chegar-se o entendimento de que a publicidade infantil configura prática abusiva e ilegal por parte das empresas:

Essa indução à formação de desejos de consumo de produtos, em indivíduos legal e faticamente hipervulneráveis, extrapola os limites da ética publicitária, ou ainda, a ética da convivência do ser humano que se baseia no respeito mútuo. [...] É preciso sempre ter em mente que, em qualquer conflito existente no qual a criança esteja envolvida, seus interesses devem ser observados prioritariamente, como estabelece a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Convenção das Nações Unidas Sobre os Direitos da Criança.⁴¹

Em abril de 2014 foi publicada a Resolução nº 163 de 13 de março de 2014 no Diário Oficial da União, que considera abusiva e proíbe qualquer prática publicitária voltada a crianças e adolescentes. Essa resolução influencia diretamente as empresas alimentícias e de produtos infantis,

³⁹ HENRIQUES, I. Controle social e regulação da publicidade infantil, p. 74.

⁴⁰ HENRIQUES, I. Controle social e regulação da publicidade infantil, p. 75.

⁴¹ HENRIQUES, I. Controle social e regulação da publicidade infantil, p. 77.

que passaram a pressionar o poder público para retomar esse espaço. Um possível exemplo dessa pressão é a atitude tomada pelo ex-ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Moro, que abriu em 2020 uma consulta pública para rever a regulamentação da publicidade infantil e permitir que ela possa voltar a ser veiculada nos meios de comunicação.⁴²

A regulamentação da publicidade infantil faz com que as empresas - apesar de entenderem o público infantil como potenciais clientes por toda a vida - voltem suas campanhas para os adultos. O objetivo da indústria alimentar não é apenas fazer com que as pessoas consumam regularmente seus produtos processados e ultraprocessados; é fazer com que todos acreditem que eles fazem bem à saúde ou, ao menos, não trazem danos. Conforme Azevedo,

Por trás do alto consumo de nutrientes e alimentos que estimulam as doenças crônicas não-transmissíveis, e também a ingestão de alimentos *light* e *diet*, estão a indústria e o marketing alimentar, que manipulam a pesquisa científica e os hábitos dos consumidores e definem, sob critérios questionáveis, o conceito de dieta saudável.⁴³

Assim, além de investirem em publicidade, as empresas mais influentes possuem altos investimentos em pesquisa, financiando pesquisadores e instituições, para adentrarem o conhecimento em nutrição com suposto embasamento científico, uma vez que “mesmo pesquisas de má qualidade podem ser publicadas em periódicos com padrões menos rigorosos de análise, mas a mídia nem sempre faz essa distinção.”⁴⁴ Alguns contratos estabelecidos entre as empresas do ramo e os pesquisadores também as autorizam a ter acesso a resultados preliminares e suprimir estudos, caso esses resultados não sejam favoráveis a elas.⁴⁵

⁴² BRASIL vai na ‘contramão’ com publicidade infantil, que Moro quer trazer de volta. **Rede Brasil Atual**, São Paulo, 22 fevereiro 2010. Disponível em <<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2020/02/brasil-vai-na-contramao-com-publicidade-infantil-que-moro-quer-trazer-de-volta/>> Acesso em: 15 mai. 2020.

⁴³ AZEVEDO, E. Reflexões sobre riscos e o papel da ciência na construção do conceito de alimentação saudável, p. 720.

⁴⁴ AZEVEDO, E. Reflexões sobre riscos e o papel da ciência na construção do conceito de alimentação saudável, p. 722.

⁴⁵ COCA-COLA tem poder de suprimir estudos científicos desfavoráveis. **Diário de Notícias**, 8 maio 2019. Disponível em <<https://www.dn.pt/mundo/coca-cola-tem-poder-de-suprimir-estudos-cientificos-desfavoraveis---investigadores-10873280.html>> Acesso em: 15 mai. 2020.

O processo de atração utilizado pelo marketing industrial é sofisticado e não deixa nada ao acaso. Algumas das maiores empresas do setor alimentício, por exemplo, utilizam-se das neurociências para estudar como os indivíduos reagem a determinados alimentos⁴⁶ e utilizam dessas informações para criar seus slogans de sucesso garantido⁴⁷.

As mídias são a instância que procura persuadir o sujeito ao consumo daquilo que é produzido e (re)conceituado pelo mercado capitalista, sempre atento aos comportamentos, desejos e anseios das pessoas, com especial foco no conteúdo simbólico das mensagens, que os têm por alvo⁴⁸.

A influência que a indústria alimentícia possui sobre os ocupantes de cargos públicos é outro fator determinante na influência da indústria nas sociedades contemporâneas. De acordo com uma matéria publicada no jornal *The New York Times*, as empresas alimentícias norte-americanas doaram cerca de 500 milhões de reais aos membros do congresso nacional em 2014, um ano antes das contribuições empresariais serem proibidas nas campanhas eleitorais. Entre os principais doadores encontram-se as empresas produtoras de carnes e ultraprocessados, laticínios, bebidas açucaradas e *fast foods*.⁴⁹ A mesma reportagem evidencia que “é difícil superestimar o poder econômico e o acesso político dos conglomerados de alimentos e bebidas, responsáveis por 10% da produção econômica do país e por empregar 1,6 milhão de pessoas.” Desta forma, mesmo que os ocupantes dos poderes executivo e legislativo tentem promover ações em prol da saúde da população e da contenção das doenças crônicas não transmissíveis, a pressão exercida pelas empre-

⁴⁶ MOSS, M. Sal, açúcar, gordura: como a indústria alimentícia nos fisgou, 1 ed., Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015.

⁴⁷ FELICETTI, C. Representações sociais de sujeitos em situação de obesidade considerada grave: trajetórias de vida e Itinerários terapêuticos no Sistema Único de Saúde (SUS). Tese de doutorado em ciências sociais. UNISINOS, 2019.

⁴⁸ FELICETTI, C. Representações sociais de sujeitos em situação de obesidade considerada grave: trajetórias de vida e Itinerários terapêuticos no Sistema Único de Saúde (SUS). Tese de doutorado em ciências sociais. UNISINOS, 2019.

⁴⁹ JACOBS, A.; RICHTEL, M. Como a Grande Indústria Viciou o Brasil em Junk Food. *The New York Times*, 16 setembro 2017. Disponível em <<https://www.nytimes.com/2017/09/16/health/brasil-junk-food.html>> Acesso em: 18 mai. 2020.

sas desse ramo é determinante. Como resultado, quem acaba por definir quais informações acerca dos produtos chegam à população são as próprias indústrias que os fabricam e recebem os lucros.

Somadas à falta de ações educativas por parte do governo, as estratégias adotadas pelas empresas para fazerem parte da rotina das pessoas acabam sendo bastante eficientes. Os alimentos prontos ou pré-prontos são vendidos como uma alternativa à ausência de tempo livre decorrente do estilo de vida urbano, no qual os prejuízos à saúde causados pelas substâncias químicas presentes nesses alimentos são mascarados pelas embalagens atrativas e propagandas convincentes⁵⁰.

Apesar do consumo crescente de ultraprocessados nas últimas décadas, as empresas enxergam uma grande oportunidade de expansão em países como o Brasil, traçando estratégias para levar seus produtos a todos os locais do país, até os mais isolados. Em 2010 uma empresa de alimentos passou a operar em comunidades ribeirinhas da Amazônia através de um barco flutuante, ganhando espaço e clientes em uma localidade de difícil acesso.⁵¹ Martins et al. destacam a diminuição da pobreza como uma das razões pelas quais os produtos industrializados ganharam espaço:

O aumento da participação de produtos prontos para consumo entre as camadas mais pobres da população brasileira pode ser explicado por aumentos reais no nível de renda das famílias, em particular de famílias de baixa renda. Esse fato permitiu o acesso da população mais pobre a produtos prontos para consumo que ainda são relativamente mais caros do que alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários processados no Brasil.⁵²

⁵⁰ ALBALA, K. Comendo na pós-modernidade: como o comprar, o cozinhar e o comer estão se transformando na Era Digital.

⁵¹ NESTLÉ monta supermercado flutuante na Amazônia. **G1**, 18 junho 2010. Disponível em <<http://g1.globo.com/economia-e-negocios/noticia/2010/06/nestle-monta-supermercado-flutuante-na-amazonia.html>> Acesso em: 19 mai. 2020.

⁵² MARTINS et al. Participação crescente de produtos ultraprocessados na dieta brasileira (1987-2009), p. 663.

Ainda assim, as consequências do consumo desses produtos tendem a ser mais significativas entre a população mais pobre, onde o número de casos de obesidade é mais elevado.⁵³ Por fim, a mercantilização dos alimentos não pode ser desassociada da mercantilização do trabalho, onde o ser humano e sua fonte energética são vistos e tratados como mercadoria. O trabalhador, cumprindo longas jornadas diárias e tendo cada vez menos direitos trabalhistas, é facilmente convencido de que a alternativa mais adequada à sua rotina são os alimentos prontos. Da mesma forma, a falta de divisão de tarefas domésticas, em um cenário onde as mulheres dedicam quase o dobro do tempo que os homens para tal,⁵⁴ fortalece a sobrecarga causada pela combinação dos trabalhos remunerado e não remunerado e praticamente inviabiliza a dedicação de tempo para a preparação de uma alimentação saudável, justa e sustentável.

Considerações Finais

As mudanças na estrutura social que ocorrem pelas transformações do capitalismo nas últimas décadas, mostram que as culturalidades e singularidades de cada região são eventualmente descaracterizadas e massificadas pela globalização. Isso reflete também no que compete à alimentação, que sofre influência direta do marketing dos produtos alimentícios processados e ultraprocessados.

O modelo hegemônico de produção e consumo é prejudicial em todas as suas etapas: no desenvolvimento de uma semente geneticamente modificada que desconsidera as variedades naturais dos alimentos; no plantio dessas sementes com quantidades alarmantes de agrotóxicos, afetando tanto o solo quanto os trabalhadores e consumidores; e na utilização dos ingredientes cultivados sob essas condições para a produção de alimentos processados e ultraprocessados, nos quais diversos aditivos

⁵³ PINHEIRO. A alimentação saudável e a promoção da saúde no contexto da segurança alimentar e nutricional, p. 133.

⁵⁴ MULHERES dedicam quase o dobro do tempo dos homens em tarefas domésticas. **Agência de Notícias IBGE**, 26 abril 2019. Disponível em <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/24267-mulheres-dedicam-quase-o-dobro-do-tempo-dos-homens-em-tarefas-domesticas>> Acesso em: 20 mai. 2020.

químicos danosos à saúde são utilizados. O ciclo nocivo segue no transporte dos alimentos por longas distâncias, causando impactos ambientais pela queima de combustíveis fósseis e chega, por fim, ao prato de quem não está mais consumindo um alimento carregado de nutrientes e de cultura, mas um produto cujos danos à saúde foram comprovados em variados estudos, alguns dos quais citados neste texto.

Há estratégias da agroindústria na criação, propagação e adesão de produtos alimentícios voltados à primeira infância que influenciam diretamente nos maus hábitos alimentares da população. Tais organizações aliam uma propaganda que inclui canais tradicionais e a difusão de produtos por profissionais da saúde, onde são criadas fictícias demandas de produtos ultraprocessados às crianças, o que tende a prejudicar o aleitamento materno e a construção de hábitos saudáveis⁵⁵.

O impacto direto no aumento de doenças crônicas não transmissíveis e no ganho de peso da população causados por essas mudanças alimentares gera uma grande demanda no SUS. Não obstante, o financiamento de políticas públicas que beneficiam as grandes indústrias segue ativo, mesmo em tempo de pandemia, sendo fortalecido pela Frente Parlamentar Agropecuária. Embora haja evidências de que esses novos hábitos alimentares sejam insustentáveis e tragam impactos à saúde e à natureza - podendo causar um colapso ambiental -, a influência desse tipo de alimentação está cada vez mais presente em todas as fases da vida, incluindo as etapas fundamentais para o desenvolvimento do ser humano, como o aleitamento materno.

A influência exercida nos governos por parte de grandes empresas do ramo alimentício conecta-se com as práticas organizacionais e publicitárias das mesmas, que trabalham para se tornarem cada vez mais essenciais na vida das pessoas, e têm obtido sucesso ao longo dos anos. As explicações possíveis para o êxito da agroindústria são diversas e, acima de tudo, estruturais. A maneira com que o agronegócio foi estabe-

⁵⁵ FELICETTI, C. Representações sociais de sujeitos em situação de obesidade considerada grave: trajetórias de vida e Itinerários terapêuticos no Sistema Único de Saúde (SUS). Tese de doutorado em ciências sociais. UNISINOS, 2019.

lecido no país corresponde a uma ascensão tecnológica e produtiva que não alcança o pequeno produtor, o que agrava ainda mais os problemas econômicos e sociais.

Os produtos processados e ultraprocessados são apresentados muitas vezes como soluções à fome global em razão da capacidade de produção em escala. Contudo, enquanto as sementes modificadas e os agrotóxicos são vistos popularmente como a única maneira possível de produzir alimento para toda a população mundial, tal alternativa mostra-se apenas como a mais lucrativa para uma pequena porcentagem da população, frustrando a expectativa gerada⁵⁶.

As soluções para os problemas de saúde pública e ambientais instaurados com a popularização dos alimentos processados pela agroindústria não são possíveis através da mudança dos hábitos individuais. Entretanto, acesso às informações permitem que cada cidadão possa conscientizar-se das adversidades causadas por estes produtos, buscando dar preferência ao consumo alternativo e pressionando o poder público a criar soluções coletivas.

Da mesma maneira que as razões que justificam o atual cenário alimentar são múltiplas, também são as saídas para tantos problemas apresentados. Apesar disso, pode-se dizer que as mudanças necessárias para que a população tenha acesso a uma alimentação segura, saudável e sustentável perpassam pela luta da reforma agrária. Essa compreensão macrossocial do fenômeno sugere, portanto, que cabe ao governo o incentivo aos pequenos produtores, fomentando a produção de uma agricultura familiar, regional e sustentável. Ou seja, alterações substanciais no modelo econômico atual são condições preponderantes para que se possa tratar o meio ambiente e a saúde humana com o devido respeito.

⁵⁶ CAMARA, M. C. C. et al . Transgênicos: avaliação da possível (in)segurança alimentar através da produção científica. *Hist. cienc. saude-Manguinhos*, Rio de Janeiro , v. 16, n. 3, p. 669-681, Sept. 2009.